



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO Nº 3.492 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

*Nomeia membros do CMRS – Conselho Municipal de Resíduos Sólidos.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.031 de 19 de fevereiro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o *CMRS – Conselho Municipal de Resíduos Sólidos de São Bento do Sapucaí*, os seguintes membros, representando:

**I - Poder Público:**

**a) Secretaria Municipal de Serviços e Obras:**

Titular: Manoel da Costa Lisboa Neto – RG 65.223/AC

Suplente: Roberto Giorno Dantas – RG 6.862.292

**b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Titular: Maria Beatriz Taddei e Pinto Ferreira Coelho 27.144.144 - 06

Suplente: Janilo Pereira César – RG nº. 33.102.445-7

**c) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Diego Leonardo B. Quintanilha – RG 40.989.133 - 2

Suplente: Karina Pereira Alves Lino – RG 47.467.512 - 6

**d) Câmara de Vereadores:**

Titular: Jair Matias de Oliveira – RG 23.237.163 - 5

Suplente: Jorge Luiz Pereira – RG 34.585.460-3

**II - Sociedade Civil:**

**a) Organização não Governamental**

Titular: José Antônio Thomaz da Silva – RG 18.049.363 - 2

Suplente: Sônia Aparecida de Araújo Lima – RG MG 10.167.821

*Jm* *MW*



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**b) Pessoas Físicas:**

Titular: Valdir Pereira Ramos Filho- RG nº. 34.021.292-5

Suplente: Wellington Luiz Venâncio Siqueira – RG nº 42.349.124-6

Titular: Laura Dutra Lana – RG 43.610.63 - GO

Suplente: Eduardo Lage – RG 34.969.314 – SP

Titular: Lilian da Rosa Santos – RG 45.707.797-9

Suplente: Sara Talita Sales Silva – RG 43.786.922-2

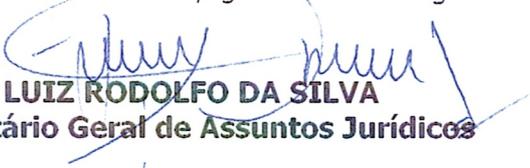
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, de 01 de Outubro de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos